

Mudança social no Brasil: as convergências no interior do ideário conservador¹

*Maria José de Rezende*²

Professora de Sociologia/Universidade Estadual de Londrina

Resumo

No interior do pensamento conservador há semelhanças e diferenças entre os seus principais teóricos brasileiros. Neste artigo, lidar-se-á somente com aquelas primeiras tentando demonstrar que há alguns fios condutores que amarram as suas principais proposições na formulação de sistemas de idéias e valores que buscavam intransigentemente circunscrever as mudanças sociais às condições sociais vigentes. As propostas de Perdigão Malheiros,

Abstract

There are similarities and differences within the thoughts of the conservative Brazilian theorists. In this paper, the author will only deal with the former ones, trying to demonstrate that there are some common threads that tie their main propositions together in the formulation of systems of ideas and values, intransigently seeking to circumscribe the social changes to the present social conditions. The propositions offered by Perdigão Malheiros, Tavares Bastos, Joaquim

¹ Social change in Brazil: Some points of convergence in the build-up process of conservative ideas.

² Doutora em sociologia pela USP.

Tavares Bastos, Joaquim Nabuco, Nabuco, Silvio Romero, Alberto Silvio Romero, Alberto Torres, Torres, Oliveira Vianna and Gilberto Oliveira Vianna e Gilberto Freyre Freyre show the main nuances of a demonstram as nuances principais de um debate político e intelectual que se estabeleceu no final do século XIX e início do século XX. of the 20th century and the beginning of the present century.

Palavras-chave: Brasil, ideário conservador, mudança social, controle, preservação. **Keywords:** Brazil; conservative set of political and social economic ideas; social change; control; preservation.

Introdução

O processo de formação das Ciências Sociais no país contou com expressivos representantes do pensamento conservador. Perdigão Malheiros, Tavares Bastos, Joaquim Nabuco, Sílvio Romero, Alberto Torres, Oliveira Vianna e Gilberto Freyre tiveram papel central na elaboração de interpretações do Brasil no que tange, dentre outras inúmeras e significativas questões, as (im)possibilidades de mudança social. A reflexão sobre a sociedade brasileira quanto aos seus rumos e caminhos passa por um exame apurado das obras destes homens, de suas atuações e de suas propostas políticas nas épocas em que viveram.

As propostas destes pensadores eram ora divergentes, ora convergentes, ora complementares, ora inconciliáveis. Buscar-se-á, neste artigo, extrair de suas pressuposições somente os elementos que são indicativos de convergências no interior do ideário conservador. Esta reflexão não partiu, portanto, do pressuposto de que existe um bloco monolítico de interpretações e ações constituintes do ideário conservador. O balizamento de suas ações e de seus pensamentos, apesar das diferenças entre eles, estava dado pela necessidade de encontrar soluções para os problemas da nação.

Os fundadores de um ideário conservador sobre mudança social ocuparam posições expressivas na vida intelectual e política brasileira de suas épocas. É interessante marcar que os diálogos entre eles revelam visões de mundo que expressavam tanto um conjunto de representações acerca da sociedade quanto interesses de grupos e classes sociais.

Alguns teóricos, no âmbito da Sociologia, buscaram compreender o pensamento conservador em suas minúcias (NISBET, 1970; BOTTOMORE, 1976). MANNHEIM, no entanto, destaca-se dentre eles, ao definir estilos e padrões de pensamento e ao relacioná-los com as concepções de mundo dos diversos grupos sociais, de modo que o conservadorismo deve ser pensado como uma configuração objetiva e historicamente desenvolvida (MANNHEIM, 1986:105).

O ideário conservador sobre mudança social no Brasil brota e floresce da dinamicidade da sociedade e não de sua imobilidade. Ele expressava um diálogo intermitente com as modificações que se gestavam no final do século XIX e início do século XX, formando uma “entidade com uma clara continuidade história e social que surgiu e se desenvolveu numa situação histórica e social particular” (MANNHEIM, 1986:106).

O sistema conservador de idéias e valores expresso tanto em teorias quanto em modos de ação política não se definiu como tal por propor as mesmas soluções para problemas semelhantes, mas sim por apresentar o mesmo apego ao imediato, aos dados aparentes da realidade social, aos particularismos e detalhamentos ao tratar da realidade social.

Os recortes rentes aos elementos isolados que estão em mudança ou poderiam estar e a busca de manutenção do modo de estruturação da sociedade brasileira no que diz respeito a sua organização social e a sua forma de domínio estabeleceu as bases de constituição do que se está denominando de ideário conservador.

As pressuposições de Joaquim Nabuco, Sílvio Romero, Perdigão Malheiros, Alberto Torres, Oliveira Vianna e Gilberto Freyre, por exemplo, têm em comum uma busca obsessiva por iluminar de forma positiva ou negativa o presente com as luzes do passado, o que significativamente define o modo conservador de perceber o mundo e de propor modificações centradas em inevitabilidades construídas por um dado tipo de formação social definidor de um modo de organização social e política que poderia ser melhorada, mas não redefinida substancialmente.

O pensamento conservador brasileiro representado, nesta análise, pelos autores mencionados no parágrafo anterior deve ser analisado levando-se em consideração as conclusões de Mannheim sobre este sistema de idéias e valores cuja peculiaridade consiste em que “ele se aproxima (das coisas) por trás, a partir de seu passado. Para o pensamento progressista, o significado das coisas deriva em última análise de algo acima ou além delas mesmas, de uma utopia futura ou de sua relação

com a forma transcendente. Os conservadores, no entanto, vêem todo significado de uma coisa no que está por trás dela, ou seu passado temporal ou sua origem evolutiva. Enquanto o progressista utiliza o futuro para interpretar as coisas, o conservador utiliza o passado; o progressista pensa em termos de modelos, o conservador pensa em termos de origens” (MANNHEIM, 1986:121).

As reflexões dos constituidores do ideário conservador brasileiro sobre mudança social possuem também uma outra característica daquele sistema de idéias e valores levantados por MANNHEIM que é a ênfase absoluta na coexistência e não na sucessão. Elas fixam os indivíduos em âmbitos de valores, de cultura, de organização social, econômica e sobretudo política de modo que o passado sobrevive intermitentemente no presente (MANNHEIM, 1986:125).

Mudança e preservação: alguns pontos de convergências

Do ponto de vista das semelhanças pode-se afirmar que Perdigão Malheiros e Tavares Bastos circunscreviam suas propostas de mudança social no âmbito de alterações não-substanciais. É fundamental destacar os liames entre as transformações por que a sociedade brasileira estava passando nas três últimas décadas do século XIX e as suas inserções não só no debate intelectual mas também e, principalmente, no político.

Perdigão Malheiros, por exemplo, teve um papel significativo na Câmara dos Deputados onde atuava vigorosamente no interior de uma dissidência conservadora por Minas Gerais defendendo os interesses da grande lavoura brasileira relativamente à transição do trabalho escravo para o trabalho livre (MELO, 1984).

Não é exatamente na obra *A escravidão no Brasil* (1944), tida como significativamente avançada para a época (década de 60 do século XIX), mas nos Anais da Câmara dos Deputados (1871), que se podem extrair as nuances básicas da luta política de Perdigão Malheiros para que a grande propriedade e a segurança do país não sofressem abalos incontrolláveis com o processo de extinção do tráfico inter e intraprovincial. Contornar o florescimento de dissensões e de radicalizações das diferenças (mesmo entre os setores preponderantes) no âmbito público era advogado, por ele, como a melhor maneira de evitar que as condições sociais e políticas fossem, naquele momento de modificações do país, subvertidas.

Perdição Malheiros, por exemplo, tecia uma enorme defesa da índole do povo, que significava uma defesa ardorosa da elite, apelando continuamente para o seu espírito cristão e humanitário. Circunscrevia uma necessária mudança a um suposto compromisso benévolo dos setores preponderantes, os quais, segundo ele, eram plenos de sentimentos favoráveis às possíveis modificações que se colocavam no cenário brasileiro (REZENDE, 1998:163-4).

Era recorrente em seus escritos um empenho tanto em demonstrar o constante processo de humanização das elites que vinham, até então, se empenhando em estabelecer um melhor tratamento do escravo quanto a necessidade de extirpar todo e qualquer elemento antagônico do espírito público através de uma política abertamente conciliadora entre os diversos agentes sociais como forma de adaptar as mudanças à estrutura social em vigor.

Tavares Bastos, um dos mais importantes membros do Partido Liberal, inseria-se no debate político de modo que ficava transparente uma busca de convergência do Brasil que deveria ser mantido para o Brasil que se transformava.

Um dos elementos que se pode apreender nas entrelinhas de sua análise é a simpatia por uma espécie de conciliação que levaria a ajustes entre as condições políticas já existentes e as novas que adviriam da implantação e sedimentação das instituições provinciais (REZENDE, 1998:175).

Raymundo Faoro afirma que Tavares Bastos estava “embriagado pelo progresso norte-americano (e) fala(va) em nome da liberdade identificando-a ao federalismo e à emancipação da atividade econômica do controle estatal” (FAORO, 1989:449). Sérgio Buarque de Holanda, em prefácio ao livro *A Amazônia para os negros americanos; as origens de uma controvérsia internacional*, de Nícia V. Luz, afirma que as instituições políticas americanas exerciam um verdadeiro fascínio sobre Tavares Bastos que acreditava serem aquelas instituições dependentes de uma economia de abundância, daí a natural convergência entre esta última e a democracia (HOLANDA, 1968:9-16).

A perspectiva de mudança social de Tavares Bastos estava inteiramente perpassada pela idéia de que era possível estabelecer aqui essa forma de democracia, à qual “a todos acessível e tão transportável como um bem de consumo haveria de constituir-se no ponto de partida verdadeiramente básico para o país.” (HOLANDA, 1968:9).

Implantando entre nós esse tipo de democracia, o mais nos seria dado de acréscimo. E por um processo psicológico bem compreensível, sua admiração sem jaça pelas instituições norte-americanas facilmente se transferia a tudo quanto trouxesse o mesmo selo de origem, de sorte que, não fosse a boa dose de candura e, por outro lado, de lucidez, que transparece de muito do que escreveu, suas idéias não destoariam (...) da fórmula (...): o que é bom para os EUA é bom para o Brasil (HOLANDA, 1968:9).

A possibilidade de florescimento de uma economia de abundância era tida como um modo natural de estabelecer a democracia no país. No entanto, suas preocupações iam sempre no sentido de enfatizar a necessidade de correção, não somente das instituições que controlavam a economia, como também, e principalmente, das instituições políticas, pois eram essas que deviam orientar a emancipação da esfera econômica do controle estatal.

Todas as mudanças defendidas por Tavares Bastos eram justificadas em termos de uma busca do progresso e da democracia. Pode-se dizer que o caráter vago e abstrato da idéia de democracia fazia-se absolutamente presente e era em torno dele que giravam as propostas de modificações políticas, sociais e econômicas.

A análise do livro *A província* mostra que as suas pressuposições em torno da mudança não trazem à baila alguns elementos que seriam necessários para pensá-la sob quaisquer aspectos. A exclusão social, nunca posta em debate, parecia inexistente na sociedade brasileira. A economia de abundância por si mesma era apresentada como aquela que resolveria todos os problemas, pois ela criaria, de modo automático, uma espécie de democracia, a qual só poderia se estabelecer nos termos colocados por ele, entre os mais iguais e os privilegiados.

Há um dado essencial para se compreender porque os pressupostos de Tavares Bastos, um dos mais significativos representantes do liberalismo brasileiro no final do século XIX, devem ser tomados como essenciais para se compreender a formação de um ideário conservador sobre mudança social. “A onda liberal, gestada desde 1860 e irresistível depois de 1868, conquista silenciosamente” (FAORO, 1989:460) muitos conservadores e isto é elucidativo, tanto da natureza do liberalismo brasileiro, daquele período, quanto do papel fundamental que o pensamento conservador teve na definição de seus fundamentos básicos e de suas propostas em torno da mudança social.

Liberalismo político casa-se harmoniosamente com a propriedade rural, a ideologia a serviço da emancipação de uma classe da túnica centralizadora que a entorpece. Da imunidade do núcleo agrícola expande-se a reivindicação federalista, empenhada em libertá-lo dos controles estatais. Esse consórcio sustenta a soberania popular - reduzido o povo aos proprietários agrícolas capazes de falar em seu nome - equiparada à democracia, democracia sem tutela e sem peias (FAORO, 1989:501).

Na época em que Tavares Bastos escrevia as suas obras *A província* (1937) e *Cartas do solitário* (1938) assistia-se a um processo de busca, por parte de alguns homens de letra e da política, de sintonia com as idéias liberais. Verificava-se, no entanto, tendo-se em vista não as colorações políticas que estes adquiriam, mas os grupos a que eles pertenciam, uma ânsia por adaptar as suas formas de liberalismo à realidade política brasileira em vigor.

A perspectiva de mudança advogada por Tavares Bastos tem que ser analisada a partir destes elementos, pois suas proposições expressavam uma tentativa de conciliação dos elementos básicos do liberalismo, tais como o não-protecionismo e a distribuição da justiça por parte do Estado, com a realidade econômica brasileira daquele momento.³

Este processo pode ser exemplificado através da seguinte questão: se o Brasil era um país essencialmente agrícola, que tipo de indústria deveria ser implantado aqui? Tavares Bastos defendia o estabelecimento da indústria natural (BASTOS, 1938). Isto pode ser entendido como um modo de ajeitar as mudanças que se faziam necessárias dentro das condições aqui vigentes.

³ O liberalismo no Brasil “foi uma ideologia enraizada em nossa vida econômica e política, enquanto necessária à sua sobrevivência. (...) É instrutivo recordar o modo pelo qual a cultura liberal do Segundo Reinado trabalhou esse componente assimétrico e incorrespondente do modelo brasileiro quando comparado ao modelo Europeu: a escravidão. O liberal-escravismo produziu as suas racionalizações em dois momentos críticos para o sistema que defendia: em torno da questão do tráfico negreiro e por ocasião da batalha parlamentar que foi a proposta da Lei do Ventre-Livre encaminhada pelo gabinete Rio Branco. (...) Valendo-me da linguagem da velha retórica, eu diria que o procedimento da persuasão mais generalizado na defesa liberal da escravidão foi a metonímia: o uso da parte pelo todo. O que os escravistas pretendiam dizer era que o regime servia não só a uma determinada classe (no caso, aos proprietários), mas a toda a sociedade, incluindo-se nesta o próprio escravo. (...) Os liberais oligárquicos não tinham, pelo menos até 1871, outra resposta se não a de manter, o quanto possível, a situação tal e qual.” (BOSI, 1995:287-289).

Este modo de conceber as possibilidades de mudanças sociais, econômicas e políticas inaugura um modo de interpretação do Brasil que fazia emergir uma ampla discussão acerca da existência de uma crise inter-regional, da centralização e federação, de interesses e instituições provinciais etc. A participação de Tavares Bastos neste debate encontra-se sistematizada em seu livro *A província*.

Um dos pontos básicos de convergência entre Perdígão Malheiros e Tavares Bastos estava no fato de que as reformas políticas que se faziam necessárias deveriam ser operadas no âmbito do sistema de poder vigente. Este último, por exemplo, entendia que a própria instauração da República teria que ocorrer neste âmbito e nestas condições.

As transições do trabalho escravo para o trabalho livre e da Monarquia para a República eram objetos de grande preocupação de Tavares Bastos, Perdígão Malheiros, Joaquim Nabuco e Sílvio Romero, pois elas recortariam profundamente a sociedade brasileira. Encontrar meios de controlar essas modificações a começar do reiteramento das velhas estruturas passou a ser o grande problema presente no debate político e intelectual do final do século XIX. Seria este um dos mais fortes pontos de convergências entre todos eles.

A busca da conciliação era, em Joaquim Nabuco, por exemplo, algo que amalgamava toda a sua reflexão acerca da mudança social. Em Malheiros ela aparecia tanto como preservadora de interesses mais específicos, ou seja, como um modo de evitar dissensões políticas entre os interesses dos proprietários da grande lavoura, quanto uma forma de ajustes entre os dois grupos que se situavam nos pontos extremos da organização social, ou seja, os senhores e os escravos. Em Joaquim Nabuco, talvez, seja possível afirmar que a perspectiva em torno da conciliação tinha um sentido mais abrangente à medida que ela se definia em primeira instância como um entrelaçamento no plano sócio-cultural e político do passado com o presente.

A defesa de coexistências do passado com o presente e não de superação do primeiro pelo segundo marcou expressivamente as pressuposições de MALHEIROS, NABUCO e BASTOS acerca do que se anunciava como (im)possibilidade e necessidade de mudança social. No caso de Joaquim Nabuco, por exemplo, seria possível alcançar o desenvolvimento da indústria, da democracia, da liberdade política a partir do fim da escravidão que a tudo maculava, porém, não era necessário para isso que se abolisse a monarquia (NOGUEIRA, 1988:18-9). A questão

não era, então, de sucessão integral de uma realidade social, econômica e política por uma outra, mas de ajustamentos e conciliações.

Tanto Perdígão Malheiros que não animava sentimentos abolicionistas (MELO, 1984:41) quanto Joaquim Nabuco que os defendia contundentemente, insistiam na harmonização e no entendimento (MELLO e SOUZA, 1990:8) entre os senhores e os escravos como forma de construir uma sociedade livre de intransigências. Para os dois havia, também, um compromisso benévolo dos setores preponderantes com o povo brasileiro em geral, daí a possibilidade de florescimento de uma sociedade integrada.⁴

Tavares Bastos ao evitar considerações generalizantes e abstratas sobre a população como um todo tinha um outro entendimento sobre ela. Partindo das condições historicamente cristalizadas em termos de centralização político-administrativa que viciava completamente o sistema representativo e o de governo ele insistia que tinha havido uma verdadeira corrupção dos sentimentos, da moral e das virtudes dos brasileiros de modo geral. Desse modo, porém, ele justificava que o despreparo do povo para a liberdade exigia a atuação dos parlamentares a favor de uma reforma que promovesse o apego ao progresso e ao sentimento de responsabilidade.

Tavares Bastos não fixava, como fazia Malheiros e Nabuco, a sua análise na boa índole da população, mas no que tinha impossibilitado o seu florescimento. Todo peso era jogado sobre a centralização político-administrativa imposta pelo Império. O interessante, no entanto, é que assim como aqueles dois últimos, ele estava preocupado com a criação de mecanismos que controlassem a possibilidade de emergência de radicalizações neste processo de transições que se tornavam irreversíveis no país no final do século XIX.

Dentre estes mecanismos Bastos e Nabuco destacavam a necessária formação de uma consciência nacional, como assinalava o segundo, e/ou o de um sentimento de responsabilidade nas palavras daquele primeiro, para amainar os ânimos mais exaltados que brotavam do processo de mudança que ganhava fôlego no país. A abolição levaria, segundo Nabuco, indubitavelmente à sedimentação de uma consciência moral que implementaria uma nova forma de organização social e política (NABUCO,

³ Segundo Antônio Cândido “Joaquim Nabuco via todo esse processo de libertação como algo regido pela harmonização, a reconciliação e o entendimento de opressores e oprimidos, no quadro de uma sociedade finalmente integrada” (MELLO E SOUZA, 1990:8).

1988:28). A descentralização seria, segundo Bastos, a geradora de mecanismos morais à medida que promovesse reformas políticas que combateriam os vícios políticos da tutela e do não-interesse (BASTOS, 1937).

Nos dois casos, porém, o caminho era as reformas através do parlamento, ou seja, era ali e não nas praças públicas que as mudanças deveriam ser implementadas. Joaquim Nabuco insistia que

as modificações seriam, então, geradas tanto através das ações políticas no Parlamento quanto pela cristalização de valores norteados por ideal de pátria fincado na concepção humanista e compreensiva, a qual deveria basear-se num espírito conciliador e cordato (REZENDE, 1998:181).

O norte das mudanças deveria ser dado, então, por um suposto espírito conciliador prevaemente no âmbito da cultura e da política brasileira. Perdigão Malheiros, Joaquim Nabuco e Sílvio Romero explicavam a prevalência do modo cordato de ser pela índole da classe dominante. O primeiro e o último, por exemplo, atribuíam aos setores preponderantes um grau de permissividade que teria funcionado como uma espécie de fermento igualitário que teria levado diversas pessoas, independente da classe social e da raça, a se associarem a eles, pressuposto este de democratização das classes e das raças que seria abraçado totalmente por Gilberto Freyre nos anos posteriores (MALHEIROS, 1944:124; ROMERO, 1969:267; FREYRE, 1994; 1961; 1947; 1967).

O Brasil é um país fatalmente democrático. Filho da cultura moderna, nascido na época das grandes navegações e das grandes descobertas, o que importa dizer, depois da constituição forte da plebe e da burguesia, ele é, além do mais, o resultado do cruzamento das raças diversas, onde evidentemente predomina o sangue tropical. Ora, os dois fatores de igualização entre os homens são a democracia e o mestiçamento. E estas condições não nos faltam em grau algum, temo-las de sobra (ROMERO, 1969:267).

Diferentemente de Joaquim Nabuco, Sílvio Romero insistia na necessidade de desvencilhamento do passado monárquico como único modo de implementação de mudanças sociais e políticas, mas ao mesmo tempo ele defendia que teria havido no país desde a colonização o desenvolvimento de uma sociedade igualitária e democrática. Do passado ele também extraía os elementos que davam a entonação para qualquer (im)possibilidade de

mudança social. A diferença é que Romero não dava centralidade apenas aos traços positivos da formação social brasileira, mas também aos negativos.

Dentre estes últimos ele assinalava a falta de coesão nacional, a fragilidade da cultura política brasileira, a indisciplina, a inanição, a ignorância da opinião pública, a petulância dos políticos, as deficiências dos agrupamentos partidários, a falta de espírito republicano, a desorganização social e a desarticulação da vida nacional, dentre outros (ROMERO, 1977; 1943; 1969; 1979).

Dentre os pontos de convergência de Sílvio Romero para os demais pensadores analisados anteriormente deve-se destacar a sua preocupação com o apaziguamento da nação através da coesão nacional e da conciliação; o que não seria difícil tendo-se em vista, segundo ele, a estruturação democrático-igualitária da sociedade brasileira. Quando se examina, assim como fez Tavares Bastos, tangencialmente a questão da exclusão fica evidente o não-questionamento do modo de organização social e político.

A análise destes expressivos representantes na vida intelectual e política brasileira, na segunda metade do século XIX, revela que, em âmbito geral, os seus pronunciamentos sobre mudança social, no parlamento e/ou em seus escritos, estavam circunscritos no parâmetro de suas classes. Tem-se aí a constante insistência no caráter permissivo dos setores dominantes quanto à criação das condições favoráveis a toda e qualquer modificação que não subvertesse, de fato, as condições sociais em vigor.

Malheiros, Nabuco e Romero argumentavam que, a formação social brasileira possibilitava uma condição de não-acirramento das classes entre si; no entanto, isso não dispensava o estabelecimento de um processo constante de eliminação de tudo o que representasse posições extremas e/ou contrárias. Joaquim Nabuco advogava que a extirpação do sistema escravagista fluiria para uma sociedade conciliadora tanto no âmbito da cultura quanto no da política. A interação destas duas esferas representaria a junção da força da lei e da moral, as quais impossibilitariam o florescimento de uma organização social plena de radicalismos (NABUCO, 1988; 1949; 1949a; 1895).

No entendimento de Joaquim Nabuco, o sistema de domínio fixado no país, apesar de não ter instilado no coração do oprimido ódios e rancores e, portanto, não ter indisposto uma classe contra a outra (NABUCO, 1988:39), fez com que “os membros das classes dominantes, formados no regime da escravidão, transmiti(ssem) aos sucessores a

atitude de domínio sobre o escravo, transpondo-o para o povo formalmente livre” (MELLO e SOUZA, 1990:14). A complexidade deste processo foi, por várias vezes destacada por Nabuco, pois, se isto dava favorabilidade à integração e à conciliação, por um lado, por outro, não deixava de reproduzir vícios e atitudes político-culturais desabonadores.

Uma cultura permissiva era para Sílvio Romero, uma das garantias de que a sociedade brasileira não iria caminhar para o socialismo, pois não havia no país acirramento das classes sociais. As outras garantias eram de ordem social, política e econômica. Dentre estas, ele citava a inexistência de partidos reivindicativos, de industrialização, de capital nacional, de proletariado, de burguesia etc. Por esses motivos ele atacava Manoel Bomfim (BOMFIM, 1905; 1929; 1931) como criador de uma nefasta propaganda descabida e prejudicial.

Através do trabalho de uma elite política (segundo Perdígão Malheiros, Tavares Bastos e Joaquim Nabuco) e/ou letrada (segundo Sílvio Romero e Alberto Torres) as explosões sociais teriam que ser evitadas, segundo os construtores do ideário conservador sobre mudança social.⁵ A essas elites, muitas vezes fundidas em uma só, era atribuída tal incumbência por serem elas, segundo aqueles pensadores, portadoras de uma consciência moral pautada na comunhão e na justiça.

Na obra de Alberto Torres tem-se o enaltecimento da competência como organizadora e coordenadora, por excelência, da mudança social. A combinação de uma sólida formação moral e de uma rigorosa capacidade para discernir quais eram as necessidades prementes da nação era, para ele, o único meio de reformar o país. Às elites competentes (que não significava os mais intelectualizados) caberia construir a verdadeira democracia.

A preocupação com a criação de uma elite letrada versada sobre os problemas do país era, por exemplo, a base de convergência das pressuposições de Sílvio Romero e Alberto Torres (ROMERO, 1943; TORRES, 1978). Os dois supunham que o critério de agregação desta elite, que comandaria as mudanças, deveria ser a aptidão para fazer uma leitura rigorosa dos problemas do país. A condução da massa, neste processo,

⁵ Evitar as sublevações e/ou revoluções era um dos aspectos fundamentais das indagações de Sílvio Romero sobre a necessária mudança do presidencialismo para o parlamentarismo (REZENDE, 1998a:104). Ele assinalava que “o sistema presidencial, por uma péssima compreensão da divisão dos poderes constitucionais, não tem a maleabilidade indispensável ao jogo político da vida democrática moderna, e converte-se em viveiro de revoluções” (ROMERO, 1979:14).

por estes setores esclarecidos era algo insistentemente defendido por eles. Torres afirmava: “se há uma verdade solidamente conquistada pela nossa inteligência é a da incapacidade das massas para o governo; e um dos mais graves fenômenos das sociedades contemporâneas é o da insuficiência de seus governos.” (TORRES, 1978:250) .

O desvirtuamento da democracia estava fundado, segundo Alberto Torres, no modo de administrar e conduzir a política baseado na exclusão de personalidades esclarecidas e portadoras de valores nacionalistas. Para ele, havia uma elite capaz que não era levada em conta pelos condutores da República. Sílvio Romero, no entanto, argumentava que era preciso criar essa elite versada na arte de condução da política, pois ela ainda não existia. Isto deveria ser feito “dando incremento às classes produtoras, preparando um maior número de cidadãos aptos à vida dos tempos modernos, iremos formando o nosso povo, que será então capaz de resistir às classes parasitas que têm em suas mãos os nossos destinos” (ROMERO, 1943:129).

Seguindo a trilha construída por Torres, Oliveira Vianna insistia que somente os homens excepcionais, os quais formavam uma elite com sensibilidade moral, eram capazes de entender o significado das liberdades públicas (OLIVEIRA VIANNA, 1982:259). O povo-massa era retratado, por este último nos moldes daquele primeiro, ou seja, como absolutamente incapaz de qualquer atuação no âmbito público tendo em vista seu espírito insolidário e seu apoliticismo (OLIVEIRA VIANNA, 1982a:392-402).

A participação do povo-elite não era de todo aprovada por ele, pois, durante o período colonial, aquele tinha atuado nas câmaras, mas sem conseguir contribuir para a constituição do homem político que embasaria toda e qualquer mudança exógena.⁶ A formação cultural brasileira sedimentou uma não-solidariedade social também na elite; e, portanto, assim como para Alberto Torres e, principalmente, para Sílvio Romero, não havia automaticidade entre ser membro da elite econômica e/ou letrada e ser capaz de uma atuação política em favor do bem público.

O controle da mudança social somente seria possível se esta estivesse embebida de valores morais e cívicos. Isto estava presente como um fio condutor em todos os pensadores mencionados anteriormente. Nas posições

⁶ As mudanças exógenas são aquelas que ocorrem por força de um plano de reformas, “organizado por um partido, por uma elite ou por um gênio político e posto em execução pelo Estado, com a sua poderosa maquinaria executiva e coercitiva.” (OLIVEIRA VIANNA, 1987:96).

de Malheiros, de Bastos, de Nabuco, de Romero, de Torres e de Vianna era evidente a defesa da circunscrição da mudança para alguns indivíduos capazes de conduzi-la de modo a conservar a ordem social.

Florestan Fernandes afirma que o embate que se trava em torno do controle da mudança é fundamental para compreender tanto a natureza da sociedade em modificação quanto a luta do poder político em torno da conservação. Pois “os processos de mudança são, com frequência, fenômenos de poder, na evolução das sociedades. E o controle da mudança, por sua vez, quase sempre aparece como fenômeno político (ele não diz respeito, somente, ao poder em geral, como poder econômico, social ou cultural, indiretamente político; mas, também, ao poder especificamente político)” (FERNANDES, 1979:49).

Mudança social e controle

Como a questão do controle da mudança aparece, então, em cada um deles? Em Perdígão Malheiros ela estava pautada na natureza conciliadora das elites e na índole cordata do povo. A transição do trabalho escravo para o livre deveria contar com isto para não subverter a ordem e não abalar a grande propriedade. A benevolência dos setores preponderantes e as suas ações políticas conciliadoras no parlamento estancariam qualquer conflito desestruturador da ordem vigente.

Em Tavares Bastos o controle da mudança era algo realizável essencialmente no âmbito das reformas políticas; o que deveria ser viabilizado através de um pacto social, no interior do sistema de poder vigente. O núcleo das modificações era a descentralização político-administrativa que deveria ser conduzida de modo a combater os vícios políticos, a tutela do governo e o desinteresse da população pelas questões públicas. O controle das mudanças seria feito, então, pela criação de mecanismos políticos que garantissem o desenvolvimento de um sentimento de responsabilidade e de apego ao progresso.

Toda reflexão de Joaquim Nabuco acerca da mudança social estava também centrada na busca de garantias de que esta seria, indubitavelmente, controlada. Ele expressava mais do que qualquer outro pensador analisado, neste artigo, uma grande preocupação com as forças sociais que as transições geralmente provocavam e, também, com as impossibilidades “de controlar todos os seus desdobramentos” (NOGUEIRA, 1984:16).

A combinação da conservação com a mudança tinha que ser levada a termo segundo Nabuco, mediante o controle do parlamento sobre todas as radicalizações que poderiam ganhar corpo na transição do trabalho escravo para o trabalho livre, por exemplo. As dificuldades da monarquia eram, também, um problema central em suas indagações insistentemente voltadas para a conciliação do passado com o presente como uma forma de garantir que as modificações em andamento na sociedade brasileira, no final do século XIX, não fugissem das mãos de seus defensores no âmbito da esfera política institucionalizada.

Os desequilíbrios do sistema político, fundados no sistema escravocrata, teriam gerado todos os tipos de malefícios que tinham que ser corrigidos controladamente pelos condutores da política, sempre evitando que as correções fossem exigidas em praça pública. As reformas sociais e políticas não deveriam introduzir o ódio entre os diversos setores sociais, mas sim o sentimento humano e cordato. Ou seja, o fim da escravidão “daria lugar a uma série infinita de questões, que só poderiam ser resolvidas de acordo com os interesses vitais do país pelo mesmo espírito de justiça e humanidade que dá vida ao abolicionismo” (NABUCO, 1988:27).

O controle da mudança dar-se-ia, para Nabuco, através da eliminação dos contrários ou dos extremos. Partindo de uma discussão que pressupunha o entrelaçamento entre cultura e política, ele destacava os elementos garantidores de não-acirramento entre os senhores e os escravos. Desarmar os espíritos que incitavam a insurreição era o fundamento do movimento abolicionista, pois a escravidão não seria “suprimida no Brasil por uma guerra servil, muito menos por insurreições ou atentados locais (...). A emancipação há de ser feita, entre nós, por uma lei que tenha os requisitos, externos e internos, de todas as outras. É, assim, no Parlamento e não em fazendas ou quilombos do interior, nem nas ruas e praças das cidades, que se há de ganhar ou perder, a causa da liberdade” (NABUCO, 1988:40).

Em Sílvio Romero a mudança do presidencialismo para o parlamentarismo era a maneira mais adequada para evitar as sublevações e/ou revoluções. O controle das mudanças seria feito, então, através desta reforma política de base que garantiria o estancamento do vilipêndio da justiça e da moralidade social. A sedimentação de um corpo de valores fincados na recusa total e absoluta de radicalizações era, segundo ele, essencial. “O sistema presidencial, por uma péssima compreensão da

divisão dos poderes constitucionais, não tem a maleabilidade indispensável ao jogo político da vida democrática moderna, e converte-se em viveiro de revoluções” (ROMERO, 1979:14).

O controle da mudança estava fundado, também, na visão de Romero em uma insistente não-elucidação do papel dos diversos grupos sociais no processo sócio-político. Os setores preponderantes não eram responsabilizados pelas condições vigentes. O modo de encaminhamento de um parlamentarismo republicano daria garantias de eliminação da privatização do poder, da corrupção eleitoral e dos abusos administrativos, o que levaria, indubitavelmente, a uma redefinição econômica que deveria passar por rígidos controles para que a industrialização, por exemplo, não levasse o país no sentido desejado pelos socialistas, como Manuel Bomfim.

Ele argumentava que “a nefasta propaganda dos Bomfins, que vivem a sonhar com um socialismo bastardo em nossas maiores cidades (...) faria bem em mudar de rumo. Em suma, o conselho, a propaganda, todo esforço dos pensadores e dos homens práticos que amem este país e desejem-no ver ir adiante é: que ele, deixando as miragens dum industrialismo que começa a ser batido no grande mundo; cuide de sua lavoura” (ROMERO apud MARTINS, 1977:301).

A conciliação, a exaltação da moralidade social, a eliminação das sublevações e de uma cultura apática se constituiriam mecanismos de controle da mudança que deveriam ser criados e postos em funcionamento pelo parlamentarismo, os quais atingiriam não somente a grande maioria da população formada pelos ineptos para “qualquer ação política acertada” (ROMERO, 1979:24) como também e, principalmente, o patricialismo do capital que dominava a política de forma bastarda e viciada.

Alberto Torres construiu sua reflexão sobre mudança social em torno da idéia de controle que estava centrada na capacidade que possuíam alguns indivíduos de atuarem no interior do Estado e do governo para organizarem a política e promoverem a agregação social. Os mecanismos de direcionamentos baseados não somente em valores culturais ganhavam proeminência, o que ficava evidenciado na sua pressuposição de que o Estado deveria coordenar e orientar a vida coletiva. Para ele não existia democracia e/ou mesmo vida política sem rígidos controles sociais, morais e culturais. A homogeneização, a integração, a unidade política, a orientação dos costumes seriam efetivados através do Poder Coordenador cujo objetivo era controlar todas as esferas

da sociedade, ou seja, invadindo “áreas do executivo, do legislativo e do judiciário” (OLIVEIRA, 1997:12).

Toda e qualquer mudança social produzida no país tinha que refutar integralmente o individualismo, o anarquismo e o socialismo como movimentos extremos que impediam qualquer organização política. Os mecanismos de controle seriam introduzidos “por um processo mútuo de formação e de educação. Educação pela consciência e pelo exercício, o que vale dizer por um programa, isto é, por uma política: eis o meio de transubstanciar este gigante desagregado em uma nacionalidade” (TORRES, 1978:37).

Em Alberto Torres o controle era constituidor da vida coletiva, o qual não poderia ser pensado como puramente moral, pois a política não mudaria somente através de estímulos desta natureza,⁷ daí a necessidade de estabelecimento de mecanismos que coordenassem pragmaticamente a integração social. Evidentemente que ele procurava uma combinação da ação moral com a ação política, o que pode ser compreendido como uma busca de consubstancialidade da ação objetiva com a subjetiva no processo de criação de mecanismos de orientação da mudança.

As soluções práticas é que fortaleceriam os vínculos nacionais de civismo e patriotismo e não o contrário como queriam os agrupamentos moralistas (maçons, grupos religiosos etc.). “Somos um país sem direção política e sem orientação social e econômica. Este é o espírito que cumpre criar. O patriotismo sem bússola, a ciência sem síntese, as letras sem ideal, a economia sem solidariedade, as finanças sem continuidade, a educação sem sistema, o trabalho e a produção sem harmonia e sem apoio, atuam como elementos contrários e desconexos, destroem-se reciprocamente, e os egoísmos e interesses ilegítimos florescem, sobre a ruína da vida comum” (TORRES, 1978:63).

A eliminação da divergência de interesses que levaria à fundação da unidade nacional ordenaria e direcionaria as modificações que a sociedade brasileira necessitava naquele momento em termos de harmonização e homogeneização de valores e interesses. A solidariedade nacional gerada a começar daí não permitiria que a sociedade brasileira se movesse numa perspectiva de conflito. A coesão nacional nortearia os movimentos em favor da conciliação das desigualdades sociais e do resgate do equilíbrio de interesses.

⁷ “Nenhum povo tem melhores estímulos morais e mais alta capacidade moral que o nosso” (TORRES, 1978:45).

“O Brasil tem de ser uma república social, por força de seu destino, e da fatalidade de seu surto na era da questão social; e tem de ser, intuitivamente, uma república agrícola. É preciso que seja, porém, uma república social, providente e conservadora, para que o povo não sinta um dia a necessidade de arrancar à força o que os governos lhe podem dar dentro da ordem, sem prejuízo de terceiros” (TORRES, 1978:132).

Enfim, era visível que as mudanças defendidas por Alberto Torres estavam centradas na criação de mecanismos de ajustes tão fortes e controladores que toda subsunção das condições políticas, jurídicas, morais e econômicas teria que parecer a todas as camadas da população como absolutamente indispensável.

Seguindo as trilhas construídas por Alberto Torres, porém de forma mais incisiva, Oliveira Vianna partia do pressuposto de que as mudanças políticas que ocorreram na sociedade brasileira através da história tinha tido como singularidade a criação de mecanismos de controle, mas quase que somente sobre os setores preponderantes. Quanto aos demais, muitas vezes, como no caso da capangagem, tinham-se desferido, acertadamente, golpes brutais. Isto é o que presenciemos em suas pressuposições em *Populações meridionais do Brasil* acerca do processo de passagem da caudilhagem territorial para o fortalecimento do poder público.

A incapacidade deste último se desvencilhar inteiramente do caudilhismo teria favorecido a centralização do poder como uma maneira de estabelecer os reordenamentos sociais como modo de controlar e combater a anarquia, as turbulências e as ilegalidades tão próprias da formação social brasileira, o que tinha sido feito através da força e da astúcia. Esta última era muito mais utilizada na desintegração dos clãs rurais, por exemplo, do que aquela primeira.

Enfim, a sedução empregada pelo poder central no sentido de dissolver os clãs rurais teria sido uma forma de controle da mudança que levou para dentro do poder público o modo do patriciado rural fazer política. Analisando a performance dos deputados brasileiros isto ficava evidenciado na “completa ausência de sentimento nacional. Cada qual age como representante apenas do seu grupo, da sua capitania, da província que o escolheu” (OLIVEIRA VIANNA, 1982:216).

A necessidade de estabelecimento de controles, pelo poder público, das mudanças não eram tidas, por Oliveira Vianna, como inteiramente benéficas. Tinham sido necessárias, sob um ponto de vista um pouco diferente do de Alberto Torres que pensava o controle sempre

positivamente como uma maneira de reformar o presente especialmente. Ele fazia uma retrospectiva deste processo de direcionamento da mudança na história política brasileira e detectava, também, elementos negativos.

A aproximação entre os dois é visível no que tange aos efeitos favoráveis e definidores do controle sobre a moralidade. Para Oliveira Vianna no âmbito da política objetiva o direcionamento do poder central não tinha garantido inteiramente o desvencilhamento de localismos e provincialismos, mas tinha conseguido unir moralmente todos os brasileiros em torno da legalidade e da justiça (OLIVEIRA VIANNA, 1982:223).

O controle da mudança feito pelo poder central conseguiu cimentar na população uma solidariedade não-utilitária e um alto grau de coesão de interesses, argumentava ele. Nos moldes de Alberto Torres, esta era a forma de desenvolver uma consciência harmônica e perfeita em torno de sentimentos do que deveria ser uma nação. O direcionamento objetivava eliminar diferenças no âmbito da própria subconsciência. “Esse alto sentimento e essa clara e perfeita consciência só serão realizados pela ação lenta e contínua do Estado - um Estado soberano, incontrastável, centralizado, unitário, capaz de impor-se a todo o país pelo prestígio fascinante de uma grande missão nacional” (OLIVEIRA VIANNA, 1982:254).

Diferentemente de Alberto Torres e Oliveira Vianna e mais próximo de Perdigão Malheiros e Joaquim Nabuco, Gilberto Freyre elaborou uma análise pautada na otimização do passado que dispensava os rígidos controles da ação política nos processos de mudança social. Isto porque no Brasil “os conflitos de classe não têm uma conotação tão forte, ou intransponível. São transponíveis” (FREYRE, 1985:87).

Sua interpretação da mudança social fundada no padrão de organização e no de cultura que havia se firmado no Brasil em termos de equilíbrio de antagonismos, preexistente à toda e qualquer organização política, dava indicações de que o passado social ou psicossociocultural se projetava de modo tão decisivo sobre o presente e o futuro (FREYRE, 1983:130) que os rígidos controles políticos sobre as mudanças sociais operadas no país tornaram-se dispensáveis, tendo em vista que as resistências não levaram e não levariam a uma “desagregação da ordem nacional. Uma ordem que no Brasil revelou-se melhor equilibrada que em qualquer desses outros países, graças, talvez, à simbiose que aqui se estabilizou, em dias decisivos para a formação nacional, entre a forma monárquica ou autoritária de governo - a forma, é bem de ver, e não a substância - e a organização patriarcal da família: simbiose que

em vez de dificultar, favoreceu, sob vários aspectos, o desenvolvimento da população em sociedade sob vários aspectos democrática” (FREYRE, 1962:XXXV).

O controle da mudança, para Gilberto Freyre, tinha sido definido no âmbito da formação social e não da esfera política. A permanência de constantes psicossocioculturais na passagem da ordem aristocrática para a democrática era exemplo do processo de criação de mecanismos conciliadores entre os pontos extremos da sociedade. A miscigenação como geradora de uma cultura permissiva e de uma política não fundada na exclusão baseada em origem, raça ou cor, seria um dado essencial da forma de equilibrar antagonismos.

Fernando de Azevedo argumentava que em Gilberto Freyre a estrutura social brasileira refletia “um mundo incoerente, mas humano, que se agita na sombra, feito de acomodações e transigências” (AZEVEDO, 1962:192) que não permitiam embates e lutas na arena política. Dessa forma, o melhor controle da mudança era a espontaneidade sedimentada na identidade nacional e na relação de domínio fundada em elementos extrapolíticos.⁸

Enfim, os elementos não-palpáveis e definidores de uma identidade cultural preexistente ao modo de organização da política brasileira é que teriam dado sempre o direcionamento das mudanças. Portanto, quando Freyre argumentava que era necessário uma mistura de autoridade e democracia (FREYRE, 1972:46) ele se pautava não somente no padrão cultural aqui cristalizado, mas também no padrão de domínio que é anterior à organização política.

Entre essas duas místicas - a da ordem e a da liberdade - a da autoridade é que se vem equilibrando entre nós a vida política, precocemente saída do regime de senhores e escravos. Na verdade, o equilíbrio continua a ser entre as realidades tradicionais e profundas: sadistas e masoquistas, senhores e escravos, doutores e analfabetos, indivíduos de cultura predominantemente européia e outros de cultura principalmente africana e ameríndia (FREYRE, 1961:52).

E por que o rígido controle político tornou-se dispensável nos processos de mudanças sociais? O seu modo de justificar essa desnecessidade não estava, então, centrada na negação do caráter sádico

⁸ Para Élide R. Bastos “a possibilidade da transição, segundo Freyre, reside no fato de aparecerem, como forças sociais, indivíduos híbridos, isto é, por sua situação social, racial e cultural, nem senhores nem escravos. É exatamente na esfera cultural que se encontra a explicação para as transformações políticas” (BASTOS, 1986:165).

e masoquista das relações entre senhores e escravos que contaminaram as esferas social e política e não estavam pautadas em harmonias ou homogeneizações, mas no modo próprio de conciliar as diferenças e os antagonismos. Todo e qualquer controle era dado pela dualidade cultural impregnada no modo de ser do brasileiro que teria sido definidor dos “sentidos sociais (...) democráticos, flexíveis e plásticos” (FREYRE, 1994:52) de todas as transições.

A doçura cristalizada na formação cultural brasileira levava, segundo Gilberto Freyre, a uma constante recusa de estabelecimento de enfrentamentos. A diferença com Oliveira Vianna se esclarece à medida que é visível, em Freyre, um deslocamento da explicação para o plano do padrão de organização e de cultura que ameniza os traços aristocratizantes das relações de domínio. Oliveira Vianna pensa aquele padrão a partir da organização política que tinha sido desde o regime fundado no senhor de engenho absolutamente autoritário. “Daí nunca ter ele podido ser uma escola, de educação democrática (...). O nosso povo-massa esteve sempre - seja legalmente, seja praticamente - ausente durante todo o curso da nossa história política e administrativa: isto é, durante cerca de 400 anos” (OLIVEIRA VIANNA, 1982:550).

Nessas condições, o controle político da mudança social era algo essencial para Oliveira Vianna, pois o brasileiro tinha tudo contra ele e quase nada a seu favor, ou seja, um clã parental que monopolizou, durante séculos, todo privilégio da vida política fundada na propriedade da terra e uma população incapaz para a vida pública que vagava sem sequer entender qual era o significado da mesma. Dos dois lados grassava a impossibilidade de qualquer ação política acertada. Qual era a saída? Um Estado forte, centralizado capaz de direcionar todas as modificações sociais que se fizessem necessárias.

Comentários finais

O ideário conservador estruturou-se unanimemente tendo como base a exaltação de um corpo de valores abstratos e pautados em uma índole cordata e conciliadora que abarcava toda população. A formação social brasileira teria sido geradora de uma cultura permissiva em termos de classe e de raça; o que era exemplificado nas argumentações de Perdígão Malheiros, Sílvio Romero, Joaquim Nabuco e Gilberto Freyre através da possibilidade de associação dos indivíduos talentosos aos setores preponderantes.

Assinale-se, no entanto, que não é possível identificar o ideário conservador com a defesa pura e simples daqueles setores sociais, à medida que o mesmo fazia uma crítica contundente às suas atuações políticas. Sílvia Romero insistia na necessidade de criar uma elite letrada eficiente, pois as classes dominantes eram tão despreparadas quanto a população em geral para qualquer ação política acertada.

Alberto Torres e Oliveira Vianna acreditavam que existiam pessoas com capacidade de leitura dos reais problemas do país, mas estas não eram ouvidas pelos grupos dirigentes.⁹ Gilberto Freyre, em entrevista na década de 1970 (FREYRE, 1970:6) afirmava que sempre tinha discordado e continuava discordando da burguesia, pois esta não tinha mantido o modo de ser dos antigos constituidores do padrão de domínio vigente no Brasil antes de sua ascensão.

O ideário conservador que se desenvolveu no final do século XIX e início do XX não se estruturou em termos de defesa da atuação dos setores dirigentes; portanto não é possível afirmar que há consubstancialidade deste sistema de idéias com os valores e o modo de exercício do poder daqueles grupos. Veja-se, por exemplo, o caso de Sílvia Romero que, mesmo sendo republicano, fazia uma violenta crítica à República e aos seus condutores. Somente a título de exemplo, pode-se afirmar que para ele o governo de Deodoro da Fonseca era um verdadeiro desatino em todas as esferas e o de Floriano Peixoto inqualificável e indefinível (ROMERO, 1979:13).

Outro exemplo da impossibilidade de estabelecer uma identificação automática entre o ideário conservador e os setores preponderantes ficava visível nas argumentações de Alberto Torres, segundo as quais era necessário refutar integralmente o modo como a “oligarquia explora(va) a vida pública no Brasil”, ou seja, “com o mesmo desembaraço que os senhores punham-se a explorar seus vassallos” (TORRES, 1978:173).

A significação do ideário conservador não pode ser, então, encontrada na identificação superficial entre os seus formuladores e as suas conjunturas políticas correspondentes, mas no sentido e/ou significado que as suas pressuposições conseguem dar aos processos históricos em

⁹ Em *Problemas de política objetiva e instituições políticas* era visível um ar de amargura de OLIVEIRA VIANNA, pois segundo ele alguns políticos brasileiros (ele falava especialmente de Ruy Barbosa) não tinham levado em conta suas reflexões (OLIVEIRA VIANNA, 1987:52).

andamento, ao apontar caminhos e soluções para as dificuldades passadas, presentes e futuras.

As circunstâncias sociais em mudança, no final do século XIX até meados do século XX, no Brasil, é que oferecem as condições para uma leitura do alcance das pressuposições conservadoras em torno das modificações sociais e de suas dificuldades, sedimentando perspectivas em torno da coexistência e não da sucessão, da conciliação e não do confronto, do consenso e não do dissenso, da coesão e do ajustamento e não do conflito e, enfim, da conservação e não da superação.

A afirmação de Oliveira Vianna de que o problema não era “acabar com as oligarquias; é transformá-la - fazendo-as passarem da sua atual condição de oligarquias brancas para uma nova condição - de oligarquias esclarecidas. Estas (...) seriam então, realmente, a expressão da única forma de democracia possível no Brasil; porque realizada na sua forma mais genuína, isto é, no sentido ateniense - do governo dos melhores” (OLIVEIRA VIANNA, 1987:137), deve ser tomada como exemplo de uma perspectiva de mudança social que valorizava a conservação como uma forma de afastar a possibilidade de superação.

O modo de conceber as (im)possibilidades de mudança social refletia as perspectivas dos grupos sociais que os pensadores, analisados neste artigo, faziam parte, mas não no sentido de que havia automaticidades entre todos eles e o grupo de poder. Em alguns casos, como Perdígão Malheiros e Joaquim Nabuco, tinha-se em suas posições a expressão de um embate político em torno das formas de controle da mudança que a transição do trabalho escravo para o trabalho livre impunha para a sociedade como um todo e para os grandes proprietários de terras, grupos aos quais os dois faziam parte, mas eles defendiam, no parlamento, posições diferentes, tanto que o segundo era abolicionista e o outro não.

Como uma pequena amostra das dificuldades de se estabelecer automatismos entre as posições dos construtores do ideário conservador e dos setores preponderantes, como se elas formassem um bloco monolítico em plena identificação pode-se citar uma passagem de *O norte agrário e o império* em que Evaldo Cabral de Melo afirma que as posições de alguns deputados contra o tráfico (dentre eles, estava Perdígão Malheiros que apresentou um projeto neste sentido em 1877) era uma manobra que objetivava “prolongar a vida da escravidão” (MELO, 1984:42). É preciso não desconsiderar, porém, que Joaquim Nabuco, o mais importante político abolicionista daquele momento, passou a apoiar

o projeto de proibição do tráfico inter-regional do deputado paulista Moreira de Barros, no final da década de 1870.

Joaquim Nabuco (...) defendeu a interdição do comércio inter-regional, utilizando curiosamente argumento afim ao dos escravocratas, o de que 'a escravidão está se tornando uma questão social somente para duas províncias, o Rio de Janeiro e São Paulo (...) e para uma parte da província de Minas (MELO, 1984:44-5).

Em síntese, o que se quer dizer é que o significado do ideário conservador é muito mais complexo do que uma mera defesa dos setores preponderantes, ele pode até ser isto, também, em determinados momentos mas vai além disso. A perspectiva conservadora em torno da mudança social enlaça diferentes agentes que não se situam necessariamente em um mesmo grupo social, pois não é possível dizer que Perdigão Malheiros defendia o mesmo tipo de ação política que Alberto Torres, por exemplo, mesmo porque eles lidavam com situações conjunturais diferentes. Mas os dois elaboraram uma interpretação da mudança social que torna possível situá-los como formuladores de um mesmo ideário. Isto porque,

o conservadorismo é exatamente uma tal configuração estrutural objetiva, dinâmica e historicamente desenvolvida. As pessoas conhecem e agem de modo 'conservador' (...), na medida em que, e somente na medida em que, se incorporam a uma dessas fases de desenvolvimento dessa estrutura mental objetiva, e se comportam em termos de tal estrutura, simplesmente reproduzindo-a no total ou em parte ou desenvolvendo-a mais além por adaptação a situações concretas e particulares (MANNHEIM, 1986:105).

Referências bibliográficas

- AZEVEDO, F. de. Gilberto Freyre e a cultura brasileira. In: *Máscaras e retratos*. São Paulo : Melhoramentos, 1962.
- BASTOS, A. C. T. *A província*. São Paulo : Cia Editora Nacional, 1937.
- _____. *Cartas do solitário*. São Paulo : Cia Editora Nacional, 1938.
- _____. *Gilberto Freyre e a formação da sociedade brasileira*. São Paulo : PUC, 1986. Tese de doutoramento.
- BOMFIM, M. *A América Latina*. Rio de Janeiro : Typ. Leuzinger, 1905.
- _____. *O Brasil na América: caracterização da formação brasileira*. Rio de Janeiro : Livraria Francisco Alves. 1929.
- _____. *O Brasil Nação: Realidade da soberania brasileira*. Rio de Janeiro : Francisco Alves, 1931.

- BOSI, A. Formações ideológicas na cultura brasileira. In: *Estudos Avançados*. v.9, n.25, p.275-293. São Paulo, 1995.
- BOTTOMORE, T. B. *Conservadorismo e radicalismo na sociologia e O homem conservador. A sociologia como crítica social*. Rio de Janeiro : Zahar, 1976.
- FAORO, R. *Os donos do poder*. São Paulo : Global. 1989.
- FERNANDES, F. *Mudança social no Brasil*. São Paulo : Difel, 1979.
- FREYRE, G. *Casa grande & senzala*. Rio de Janeiro : J. Olympio, 1994.
- _____. *Interpretação do Brasil*. Rio de Janeiro : J. Olympio, 1947.
- _____. *Sobrados e Mucambos*. Rio de Janeiro : J. Olympio, 1961.
- _____. *Nordeste*. Rio de Janeiro : J. Olympio, 1967.
- _____. Entrevista. In: *Ciência hoje*. v.3, n.18, p.83-7, maio jun. Rio de Janeiro, 1985.
- _____. *Insurgências e ressurgências atuais: cruzamentos de sins e não num mundo em transição*. Porto Alegre : Globo, 1983.
- _____. *Ordem e progresso*. Rio de Janeiro : J. Olympio, 1962, T1 e 2.
- _____. O Fiel do poder moderado. *Veja*. São Paulo, n.198, p.40-50, 21 jun. 1972.
- HOLANDA, S. B. de. Prefácio. In: LUZ, N. V. *A Amazônia para os negros americanos*. Rio de Janeiro : Saga, 1968.
- MANNHEIM, K. O pensamento conservador. In: MARTINS, J. de S. (org.). *Introdução crítica à sociologia rural*. São Paulo : Hucitec, 1986.
- MALHEIROS, A. M. Perdigão. *A escravidão no Brasil*. São Paulo : Edições Cultura, 1944.
- _____. Perdigão. *Anais da Câmara dos Deputados*. Rio de Janeiro : Câmara dos Deputados, 1871.
- MARTINS, W. *História da inteligência brasileira*, v.5. São Paulo : EDUSP, 1977.
- MELO, Evaldo, C. *O norte agrário e o império*. Rio de Janeiro : Nova Fronteira, 1984.
- MELLO E SOUZA, A. C. Radicalismos. *Estudos Avançados*, v. 4, n. 8, p. 5-18. São Paulo : USP. jan. abr. 1990.
- NABUCO, J. *O abolicionismo*. Petrópolis : Vozes, 1988.
- _____. Campanhas de Imprensa. *Obras Completas*. São Paulo : Instituto Progresso editorial, 1949.

- _____. Discursos parlamentares. *Obras Completas*. São Paulo : Instituto Progresso editorial, 1949a.
- _____. *O dever dos Monarquistas*. Rio de Janeiro : Typ. Leuzinger, 1895.
- NISBET, R. A. Conservadorismo e sociologia. In: MARTINS, J. de S. (org.). *Introdução à sociologia rural*. São Paulo : Hucitec, 1986.
- NOGUEIRA, M. A. *As desventuras do liberalismo: Joaquim Nabuco, a monarquia e a república*. Rio de Janeiro : Paz e Terra, 1984.
- OLIVEIRA, F. de. *Viagem ao olho do furacão*. São Paulo : Novos Estudos Cebrap, n.48, p.3-19, jul. 1997.
- OLIVEIRA VIANNA, F. J. *Populações meridionais do Brasil*. Brasília : Câmara dos Deputados, 1982.
- _____. *Instituições políticas brasileiras*. Brasília : Câmara dos Deputados, 1982a.
- _____. *Instituições políticas brasileiras*. V.2. Belo Horizonte : Itatiaia, 1987, v.2.
- REZENDE, M. J. de. Mudança social no Brasil: a construção de um ideário conservador. *Tempo Social. Revista de sociologia da USP*, v.10, n.2, p. 159-189, out. 1998. São Paulo.
- _____. A concepção de mudança social em Sílvio Romero: uma leitura singular da política brasileira no final do século XIX. *Acta Scientiarum*. Maringá : UEM, 20(1), p.97-107, 1998.
- ROMERO, S. *Estudos sobre a poesia popular do Brasil*. Petrópolis : Vozes, 1977.
- _____. *História da literatura brasileira*, v.1. Rio de Janeiro : J. Olympio, 1943.
- _____. *Obras filosóficas*. Rio de Janeiro : J. Olympio, 1969.
- _____. *Parlamentarismo e presidencialismo*. Brasília : Senado Federal, 1979.
- TORRES, A. *A organização nacional*. São Paulo : Nacional, 1978.